



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 021/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, a modernização do Estatuto do Servidor Público Municipal e a realização de estudos técnicos para atualização dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Piumhi.

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias visando:

I – a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de atualizar a estrutura funcional, corrigir eventuais distorções entre cargos e carreiras, assegurar maior isonomia, bem como adequar o plano à realidade atual da Administração Pública e à legislação vigente;

II – a revisão e modernização do Estatuto do Servidor Público Municipal, com vistas a proporcionar maior segurança jurídica, atualização normativa, valorização profissional e alinhamento às boas práticas da gestão pública contemporânea;

III – a realização de estudo técnico, administrativo e financeiro para a revisão dos vencimentos de todas as classes do funcionalismo público municipal, considerando a defasagem salarial acumulada ao longo dos anos, os índices inflacionários, a complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas, a isonomia entre carreiras e a capacidade financeira do Município, observados os limites legais, constitucionais e orçamentários.

Protocolo
Data: 20/01/2026
Ass.: Shirley



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

JUSTIFICATIVA:

À presente Indicação tem por finalidade promover a **valorização do servidor público municipal** e o fortalecimento da eficiência administrativa, reconhecendo que os servidores são agentes essenciais para o adequado funcionamento da máquina pública e para a qualidade dos serviços prestados à população.

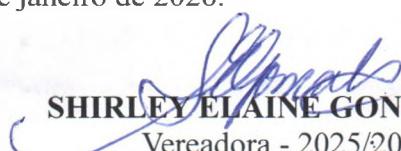
A defasagem do Plano de Cargos, do Estatuto do Servidor e dos vencimentos compromete a motivação, a permanência e a valorização dos profissionais, além de gerar distorções internas, insegurança jurídica e prejuízos à justiça funcional no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se que a presente proposição **não implica impacto financeiro imediato**, mas visa a solicitação de estudos técnicos responsáveis, permitindo ao Poder Executivo planejar eventuais atualizações de forma gradual, sustentável e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, visando a **modernização da gestão de pessoas**, a melhoria das condições de trabalho e a valorização dos servidores públicos municipais de Piumhi.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereadora signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de janeiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

PROTOCOLIZADO	
20/01/2026 11:50 HORAS	
J. M. B. L. M.	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	